



POUSO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 104/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.023/2019


Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.023/2019 que:

“Altera o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil – OSC’S, autorizadas pela Lei nº 6.013/19, modificada pela Lei nº 6.015/19.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 23/07/2019 12:01 0735 2/2